



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 063/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 16 de maio de 2022, a candidata classificada e aprovada para o cargo efetivo de Assistente Social, Sra. Alflávia Cristina Leite da Silva, portadora do RG. nº. 7.502.857-1 SESP/IIPR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 13 de maio de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Felha Extra

Em 17 / 05 de 22
Edição 2722 / Pág. 06

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 005/2022 - SRP
O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 01 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, na Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/2021, publicada em 17/12/2021 e se necessário recurso oriundo do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2009, de 12 de março de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito a rua 03 de maio, nº. 001, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pnjundiacompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiadousul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 01 de junho de 2022, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue no dia a abertura do certame.

Jundiá do Sul - PR. 13 de maio de 2022.

Walderelei Leme Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 063/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 16 de maio de 2022, a candidata classificada e aprovada para o cargo efetivo de Assistente Social, Sra. Alfiávia Cristina Leite da Silva, portadora do RG. nº. 7.502.857-1 SESP/IPPR. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 13 de maio de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2022 de 20/04/2022 a FAVOR do Proponente 1) GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.495.336/0001-23, pelo valor total de R\$ 60.010,85 (Sessenta mil e dez reais e oitenta e cinco centavos). 2) DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, CNPJ Nº 82.803.230/0001-53, pelo valor total de R\$ 47.442,70 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). 3) SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 09.943.233/0001-00, pelo valor total de

PINHALÃO

R\$ 30.680,85 (Trinta mil seiscientos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). 4) SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS 05694924916, CNPJ Nº 41.157.706/0001-4, pelo valor total de R\$ 23.826,30 (dezenove mil e novecentos e noventa reais). 5) R. MARTINS - PAPELARIA, CNPJ Nº 32.805.736/0001-23, pelo valor total de R\$ 20.892,95 (Vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). 6) RSUL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.066.477/0001-84, pelo valor total de R\$ 11.732,15 (Onze mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos). 7) IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.678.353/0001-27, pelo valor total de R\$ 627,00 (Seiscientos e vinte e sete reais). 8) BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 08.692.456/0001-71, pelo valor total de R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 16 de maio de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 34/2022 de 28/04/2022 a FAVOR do Proponente: 1) RORATO & MOLERO LTDA, CNPJ nº 20.214.712/0001-10, pelo valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 16 de maio de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 07/2022 de 12/05/2022 a favor do proponente: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.071/0001-57, da cidade de CÂMBÉ/PR, vencendo todos itens, perfazendo o valor total de R\$ 9.128,00 (nove mil cento e vinte e oito reais). Pinhalão, 16 de maio de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESSAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO PREENCHIMENTO AUTOMATIZADO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO SISTEMAS SICONFI, SIOPS E SIOPE, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das empresas interessadas terá início no dia 17/05/2022, a partir das 09h00min, até o dia 03/06/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 03/06/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Berton Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé.

SALTO DO ITARARÉ

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2022.
PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRANITO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 17/05/2022, a partir das 09h00min, até o dia 07/06/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 07/06/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Berton Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2022.
PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2022.

CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná, com sede na Rua Eduardo Berton Junior, 471, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.920.834/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Paulo Sérgio Fragoso da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.638.487-1 e do CPF/MF nº 790.955.269-68, e CONTRATADA: a CONSTRUTORA M&M LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.938/0001-63. OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 03/2022. VALOR: R\$ 352.068,88 (trezentos e cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: 04.01.15.452.0004.1.001 - Manutenção de Obras. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2022. FORO: Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná. Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-2022, AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL